

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DESCANSO
VARA ÚNICA
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO**

Portaria n. 82/2013

Revoga a Portaria 79 e suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – processo digital (Saj/PG5) na Comarca de Descanso

Crystian Krautchychyn, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – Processo Digital (Saj/PG5) na Comarca e a necessidade de treinamento de todos os servidores pelos formadores que estiveram em curso nas semanas de 11 a 14 de novembro e 18 a 22 de novembro;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do banco de dados e a não migração de processos ativos para a nova versão instantaneamente ou em prazo breve;



CONSIDERANDO o acúmulo de atividades em locais chave para a implementação do processo eletrônico e a sobrecarga normal de atividade nesta época do ano, especialmente na Distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

CONSIDERANDO o não funcionamento do sistema informatizado atual na semana anterior à virada da chave;

CONSIDERANDO orientação da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça para readequação do prazo;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais no período de **30 de novembro a 08 de dezembro de 2013** nesta Comarca para que todos os servidores possam fazer o treinamento com os formadores, utilizem-se do ensino à distância para capacitação (EaD), bem como para migração de dados e atualização do sistema SAJ, com vistas a implantação do processo digital na Comarca de Descanso, sem prejuízo da realização das audiências pautadas no Juizado Especial.

Art. 2º. SUSPENDER o expediente externo da unidade entre **o dia 02 e o dia 06 de dezembro de 2013** nesta Comarca para otimizar a atividade de capacitação dos servidores e proceder os ajustes necessários para a véspera de modificação do sistema (virada da chave), até porque o sistema atual, em razão da migração de dados, estará indisponível.

Art. 3º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, mantidas as audiências dos Juizados Especiais.

Art. 4º. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se cópia da presente ao Ministério Público, ao Presidente da subseção da OAB, às autoridades policiais locais, aos Executivos e Legislativos abrangidos pela Comarca, ao Conselho Gestor



da *intranet* para publicação no sítio do Tribunal de Justiça; enviei cópia por correio eletrônico à E. CGJ-TJSC.

Art. 5º. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova a às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum.

Descanso(SC), 22 de novembro de 2013.



Crystian Krautchychyn
Juiz de Direito - Diretor do Foro